



# Diário Oficial

Eletrônico  
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 664

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Publicação: Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 810/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2470/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **PAULA EMÍLIA SOUSA DE LIMA**, matrícula 780.161-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum Criminal, na sala da Defensoria Pública na Vara de Execuções Penais, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 811/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2387/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **JOÃO MARIA LOBO MAIA**, matrícula 97.318-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Catolé do Rocha, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 812/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2437/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **ODAIR OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 780.023-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Santa Rita, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 813/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2519/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ALINE MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 780.081-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Alagoa Grande, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 814/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2494/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **ISAIAS DE LIMA RIBEIRO**, matrícula 134.550-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 815/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2501/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **VANILDA BAHIA LUNA**, matrícula 780.012-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 817/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** revogar a designação do Defensor Público **GABRIEL GARCIA DE SOLIDADE**, Símbolo DP-1, matrícula 780.300-7, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, publicada na Portaria n.º 588/2024-DPPB, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 25/6/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 821/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras, para atuar na 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras, no período de 2 de setembro a 30 de novembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 822/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no período de 26 de agosto a 4 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 823/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2531/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **LUANA MIRELLA MARTINS RUFINO ALVES**, matrícula 780.267-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado